



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**Processo Administrativo: N° 002/2024 – CMP**

**Dispensa de Licitação: N° 001/2024 – CMP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

### I – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

Atendendo ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, o Aviso de Dispensa foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2024, iniciando a contagem do prazo de 03 (três) dias uteis para os interessados enviarem suas propostas por e-mail. O referido prazo encerrou-se no dia 04 de março de 2024, no período mencionado apenas uma empresa demonstrou interesse e enviou sua proposta, a empresa ENGTRADER LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.731.052/0001-39.

### II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

O Departamento de Patrimônio e Suprimentos, no dia 09 de janeiro de 2024, solicitou orçamento para 03 (três) proponentes mais relevantes no mercado local e/ou que já foram contratados anteriormente para o mesmo objeto ou objeto semelhante, estando-os assim identificados como: Marcos Maciel Frota de Moura inscrito no CPF nº 041.545.042-07, Paulo Henrique Ávila Almeida inscrito no CPF nº 038.643.142-67 e MVR Construções inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04.

Foi levantado no Estudo Preliminar Técnico - ETP nº 7/2024 baseado nos orçamentos das preponentes a estimativa média do valor de contratação de R\$ 49.866,66 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) descrito no seguinte mapa comparativo de proposta.

MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTA									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Marcos Maciel Frota de Moura		Paulo Henrique Ávila Almeida		MVR Construções	
				VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Consultoria/Assessoria Técnica	Mês	11	4.600,00	50.600,00	4.000,00	44.000,00	5.000,00	55.000,00
VALOR GLOBAL (R\$)				50.600,00		44.000,00		55.000,00	



Logo após, o aviso de dispensa foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2024, com início do prazo de envio das propostas em, 29 de fevereiro de 2024. Após encerramento do prazo, foi verificado que somente uma proponente demonstrou interesse e enviou sua proposta. Diante a proposta apresentada, foram observados o seguinte:

1. A proposta atende as especificações do Termo de Referência;
2. A proposta não apresenta vícios formais;
3. Aferição da atenção aos critérios técnicos do objeto pela proposta de preços;
4. Verificação da exequibilidade da proposta.

Na análise dos requisitos citados constatou-se que a proposta preenchia todos os requisitos, posto que, atende completamente o que determina o Termo de Referência, não foi constatado a existência de vícios formais na proposta, a mesma respeitou os critérios técnicos do objeto e em relação a exequibilidade, o valor proposto foi de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, portanto, a proposta está qualificada para a formalização do instrumento contratual.

### III – CONCLUSÃO

Assim, na condição de Agente de contratação, no uso das minhas atribuições legais concedidas pela **Portaria nº 031/2024 — GP/CMP**, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir o presente relatório para contratação do presente objeto, sendo vencedora a empresa **ENGTRADER LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 46.731.052/0001-39**, neste processo de dispensa de licitação.

Faço remessa destes autos ao Presidente desta Casa de Leis para análise e posterior ratificação do objeto em apreço e formalização da contratação.

Paragominas, 07 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**  
Agente de Contratação  
Portaria N° 031/2024-GP/CMP